



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCOS GODOI**, matrícula 2395-1, como LIQUIDANTE, ficando responsável pela liquidação (recebimento e conferência dos bens/serviços), da Câmara Municipal de Cascavel, em cumprimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no período de 31 de maio de 2021 a 15 de junho de 2021, substituindo o servidor Marcos Aurélio Massaneiro.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 175/2021 de 17 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL.
Cascavel, 31 de maio de 2021.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente